



TTD: 100.11

Dados do Segurado Falecido					
Nome					Matrícula Petros
Estado Civil	Sexo ()M ()F	Data de Nascimento	Data do Óbito	CPF	Quantidade de Dependentes
Informações do(a) Recebedor(a) Titular do Benefício de Pensão					
Nome				Data de nascimento	
CPF	Estado Civil	Sexo ()M ()F	Vínculo com o Segurado		
Nacionalidade	Naturalidade (Estado)		Naturalidade (Município)		
Documento de Identificação Nº	Órgão Emissor	UF Emissão	Data Emissão		
Telefone 1 ()	Telefone 2 ()	Celular 1 ()	Celular 2 ()		
E-mail Pessoal 1		E-mail Pessoal 2			
Dados do(a) Representante Legal do(a) Titular do Benefício de Pensão					
Nome				Tipo: () Curador () Procurador () Tutor	
CPF	Data de Nascimento	Sexo ()M ()F	Estado Civil		
Nacionalidade	Naturalidade (Estado)		Naturalidade (Município)		
Documento de Identificação Nº	Órgão Emissor	UF Emissão	Data Emissão		
Dados Bancários (obrigatório apresentar comprovante bancário impresso)					
Cód. Banco	Nome do Banco		() O Próprio		
Cód. Agência	Nº Conta		() Representante Legal		
Endereço para envio do contracheque					
Logradouro				Nº	
Complemento	Bairro	Localidade	UF	CEP	

Informo que entreguei nesta data os documentos abaixo:

Esposo(a) / Companheiro (a)

- () Cópia da Certidão de Óbito do Segurado Falecido.
- () Cópia cartório da Certidão de Casamento Civil
- () Cópia autenticada em cartório da Certidão de Sentença que assegure direito à pensão alimentícia, se divorciado (a) ou separada judicialmente;
- () Comprovante de residência
- () Prova de união estável, se companheira (a) mediante apresentação de cópia autenticada em cartório de, no mínimo, três dos seguintes documentos (art. 22§ 3º DC nº 3048/99):

Especificar

Informação classificada como interna, acessível no âmbito da Petros ou ambiente externo, conforme instrução de trabalho IT-0154.

Filhos

- Cópia da Certidão de Óbito do Segurado Falecido.
- Cópias da Certidão de Nascimento
- Comprovação de invalidez atestada por exame médico pericial a cargo do INSS, para os maiores de 21 (vinte e um) anos de idade.
- Cópia do RG e CPF, caso seja o requerente maior de 21 (vinte e um) anos de idade
- Declaração do requerente na qual conste que o dependente menor de 21 (vinte e um) anos de idade não é emancipado (a emancipação aqui referida inclui aquela decorrente de colação de grau em ensino superior.
- Comprovante de residência

Representante Legal

- Cópia da Certidão de Óbito do Segurado Falecido.
- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Termo de Guarda/Tutela
- Cópia do Termo de Curatela

Procurador (a)

- Cópia da Certidão de Óbito do Segurado Falecido.
- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Procuração Original

Declaro ainda, sobre as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e estou sujeito em caso de constatação de irregularidades que as importâncias ora recebidas deverão ser ressarcidas, não cabendo à Petros qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

Local e Data

Assinatura do(a) Requerente

Para uso da Petros	
Recebido em ____/____/____.	_____ Carimbo e rubrica.
AVISO DE PRIVACIDADE	
Dos dados pessoais dos Participantes e Beneficiários Todos os dados pessoais dos Participantes, Assistidos e seus Beneficiários, sejam aqueles informados pelos mesmos no presente documento, bem como dados pessoais informados pela Patrocinadora, serão tratados em conformidade com a legislação aplicável em termos de proteção da privacidade e segurança de dados pessoais, notadamente a LGPD, nos termos descritos nas Políticas de Privacidade e Segurança da Informação da PETROS. Maiores informações visitar nosso site institucional. Dessa forma, dados pessoais de Participantes, Assistidos e Beneficiários poderão ser utilizados, por exemplo, para execução do próprio termo de opção por retirada da PETROS; para cumprimento de obrigações legais; ou para atendimento a interesses legítimos da PETROS, dentre outras hipóteses, exclusivamente quando admitidas tais operações de tratamento e somente pelo tempo estritamente necessário, considerando a legislação aplicável. Excepcionalmente, a PETROS poderá solicitar consentimento do Participante ou Assistido para realizar atividades de tratamento específicas que envolvam seus dados pessoais ou dos seus Beneficiários, como em casos em que o consentimento é exigido por lei, a exemplo da coleta de dados de crianças. Nesses casos, o Participante ou Assistido poderá consentir ou recusar, e, ainda, retirar seu consentimento, conforme sua conveniência, quando admitido, nos termos da legislação aplicável.	

Informação classificada como interna, acessível no âmbito da Petros ou ambiente externo, conforme instrução de trabalho IT-0154.

Dos direitos dos Participantes, Assistidos e Beneficiários

Como titulares de seus próprios dados pessoais, Participantes, Assistidos e Beneficiários têm uma série de direitos em relação a eles, como o de terem informação sobre o que a PETROS faz com seus dados, se e com quem são compartilhados, dentre outros direitos previstos na legislação aplicável e descritos nas Políticas de Privacidade e Segurança da Informação da PETROS. Participantes e Beneficiários podem exercer esses direitos conforme sua conveniência, nos limites e na forma da legislação e da regulamentação aplicável. Solicitações, reclamações ou pedidos de esclarecimento relacionados aos dados pessoais deverão ser encaminhados diretamente ao Encarregado pelo tratamento de dados dpo@petros.com.br.

